



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **SAULO RIBEIRO AMORIM**, pessoa física, com identidade nº 1308379 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.413.807-77, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 270, Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-903, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONSAGRADO EM PRODUÇÃO CULTURA E/OU LITERATURA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PRÊMIO MAYALL DE DIFUSÃO LITERÁRIA**, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 22.471/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Matricula: 20130806
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

Clarêncio de Jesus Rodrigues
CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021